

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 006/2026

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno(a) especial ao **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC)**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o período de 2026.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 21/2025 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de **02 a 06 de fevereiro de 2026**. As(Os) candidatas(os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico ppgrec@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: **“Inscrição Seleção Aluno Especial – 2026.1 – Nome da disciplina escolhida”**.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar diplomadas(os) em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recrediada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

A(O) candidata(o) deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos anexos deste edital e na página do Programa no link (<https://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/formularios-e-documentos/>) e anexar **Pasta compactada** contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2026;
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidata(o) poderá concorrer em apenas **uma** disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Vagas	Docente (s)	Datas/Horários
Nome EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS NEGRAS Linha 2 Carga horária: 30 horas Créditos: 02 Ementa: Feminismos Negros. Produção de conhecimento de mulheres negras com ênfase nas agências e experiências. Metodologia de pesquisas que mobilizem as noções, filiações teóricas, produzidas por mulheres negras que contribuem para alargar os campos das ciências humanas e sociais.	10	Prof. Dra. Nubia Regina Moreira	Dias e horários: sextas-feiras, das 08h às 12h.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Nome DEBATES CONTEMPORÂNEOS SOBRE GÊNERO Linha 2 Carga horária: 30 horas Créditos: 02 Ementa: Aprofundamento teórico de temáticas contemporâneas no campo dos estudos de gênero à luz das teorias feminista, trans, queer, pós-coloniais e sobre interseccionalidades. O papel dos movimentos sociais (feminista, trans, queer, crip, anti-racista etc) na luta contra o patriarcado, o sexismo e a cisnatividade e em prol dos direitos sociais e formulação de políticas públicas.	10	Prof. Dr. Aroldo Santos Fernandes Júnior	Dias e horários: quintas-feiras, das 14h às 18h
--	----	--	--

1.4.2. A(O) candidata(o) deverá indicar na justificativa qual das disciplinas pretende cursar.

1.4.3. A(O) candidata(a) pode indicar apenas uma disciplina.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição dos motivos em cursar a disciplina.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **24 de fevereiro de 2026**, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.

3.2. Não haverá convocação para matrícula de candidata(o) suplente.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recrediada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

de Cursos, *Campus de Jequié*, nos dias **25 a 27 de fevereiro de 2026**, apresentando os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido (encaminhado via e-mail pelo PPGREC);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- e) Histórico escolar;
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista;
- g) Comprovante de votação na última eleição;

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas ocorrerão conforme dias e horários apresentados no quadro 1.4.1. e se iniciarão no mês de março.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A(O) aluna(o) especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunas(os) especiais são aquelas(es) matriculadas(os) exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.

6.3. O aceite final da(o) aluno especial fica a cargo do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, após anuênciça do(a) docente responsável pela disciplina.

6.4. As(Os) alunas(os) especiais devidamente aprovadas(os) farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, campus de Jequié.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recrediada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

6.5. Às(Aos) alunas(os) especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para as(os) alunas(os) regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.6. O fato de participar de disciplina como aluna(o) especial não desobriga a(o) candidata(o) a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluna(o) regular do PPGREC, caso deseje participar desse processo seletivo.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção de que a(o) candidata(o) conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.8. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão a(o) candidata(o). Caso descoberta após a divulgação dos resultados, estas impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 14 de janeiro de 2026

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 1 DO EDITAL N° 006/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: preencher com letra de forma (caixa alta).

1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Nome social (se houver):	
Disciplina escolhida:	
Data de nascimento:	
Raça/cor: () branco () preto () pardo () amarelo () indígena	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone/WhatsApp:	
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL	
Logradouro:	
Bairro:	
Cidade:	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso de graduação:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 2 DO EDITAL Nº 006/2026

JUSTIFICATIVA

Candidato (a):

Disciplina Escolhida:

Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada

Assinatura do (a) candidato (a)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600